DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1068A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Convocação 2
Errata 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Convocação

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
Site – www.lourdes.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lourdes, por meio de seu setor de licitações, **torna público** que a nova sessão de lances, referente ao Processo Licitatório nº **57/2025**, Pregão Presencial SRP **nº 12/2025**, **será realizada** no dia **11 de setembro de 2025, às 14h00**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Em virtude do acolhimento do parecer jurídico ao recurso interposto pelas empresas desclassificadas por ausência de catálogo, impõe-se a realização de nova sessão, com a reabertura da etapa de lances, a fim de assegurar a legalidade e a isonomia do certame.

Diante do exposto, **ficam convocados** os representantes legais das seguintes empresas para acompanhar o ato:

ITEM 02
EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA
AL 5 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
F. C. LOPES INFORMATICALTDA
UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
40.417.774 ADRIANO GONCALVES DE LIMA
RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
ITEM 3
AL 5 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CAROLINE DISQUE DA SILVA
EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA
F. C. LOPES INFORMATICALTDA
UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
40.417.774 ADRIANO GONCALVES DE LIMA
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
ITEM 4
AL 5 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CAROLINE DISQUE DA SILVA
EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA
RIOPRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
F.C. LOPES INFORMATICA LTDA
40.417.774 ADRIANO GONCALVES DE LIMA
UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Caso, após a abertura dos envelopes, seja constatada a existência de documentos vencidos, será concedido prazo legal para que as respectivas empresas providenciem a devida regularização.

Lourdes, 05 de setembro de 2025.

Diogo Carlos da Silva
Agente Administrativo II

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Errata

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2025

ERRATA AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2025 CELEBRANDO ENTRE O MUNICIPIO DE LOURDES E A EMPRESA BV MUSIC LTDA.

Por erro material de digitação, o valor do termo indicado do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente contratação de show musical com a cantora BRUNA VIOLA, na realização do evento de show de prêmios "IPTU PREMIADO" no dia 27 de setembro de 2025.

1.1. A contratação de que trata o subitem anterior, será efetuada pelo Município de Lourdes, nos termos e condições estabelecidas pela Federal Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2. A presente contratação é feita pela forma INDIRETA, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, referente a da presente contratação de show musical com a cantora BRUNA VIOLA, na realização do evento de show de prêmios "IPTU PREMIADO" no dia 27 de setembro de 2025.

ANEXO I

ITEM	QTD	UND	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	1	und	Contratação de show musical com a cantora BRUNA VIOLA, na realização do evento de show de prêmios "IPTU PREMIADO" no dia 27 de setembro de 2025.	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 110.000,00**

Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2. Constitui objeto da presente contratação de show musical com a cantora BRUNA VIOLA, na realização do evento de show de prêmios "IPTU PREMIADO" no dia 27 de dezembro de 2025.

1.1. A contratação de que trata o subitem anterior, será efetuada pelo Município de Lourdes, nos termos e condições estabelecidas pela Federal Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2. A presente contratação é feita pela forma INDIRETA, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, referente a da presente contratação de show musical com a cantora BRUNA VIOLA, na realização do evento de show de prêmios "IPTU PREMIADO" no dia 27 de dezembro de 2025.

ANEXO I

ITEM	QTD	UND	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	1	und	Contratação de show musical com a cantora BRUNA VIOLA, na realização do evento de show de prêmios "IPTU PREMIADO" no dia 27 de dezembro de 2025.	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 110.000,00**

Os demais termos e condições do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 06/2024 permanecem inalterados.

Lourdes - SP, 05 setembro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Contratante

Frank Albert da Cunha Rocha

Chefe de Gabinete

Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias

Secretário da Administração

Gestora de Contratos

Bv Music Ltda

Marcos Rogério Carlesse

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 83/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO N° 04 AO CONTRATO Nº 50/2023

PROCESSO Nº 52/2023 - DISPENSA N° 36/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 SSP/SP e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **50.585.763 WILIAM JUNIOR JACOB**, CNPJ n° 50.585.763/0001-10, com sede na Rua 07 de setembro, n° 250, Centro, na cidade de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Wiliam Junior Jacob, portador do RG n° 40.670.208-1 SSP/SP e do CPF n° 223.611.228-98, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** em observância a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação e aditivo.

CONSIDERANDO que o contrato permanecerá em vigor e terá sua vigência renovada de forma excepcional até o término e a devida conclusão do novo processo licitatório em andamento;

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva contratação de empresa especializada em elétrica para dar manutenção preventiva e corretiva nos diversos prédios públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 01 (um) mês, contados da data do seu vencimento **(03.09.2025)**, passando sua vigência para o dia **03 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor contratado fica no valor de **R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 03 de setembro de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
50.585.763 Wiliam Junior Jacob
Wiliam Junior Jacob
Contratada
Testemunhas:

_____
_____

.....